



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

all
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 733, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art.1º- Fica revogada a partir do dia 06 de fevereiro de 2025 a disposição da servidora **MARLENE MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, conforme Decreto nº 5678 de 13 de dezembro de 2023, que colocou à disposição na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Jessica Aparecida Ribeiro Gomes
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

